



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA A REALIZAR NO SALÃO NOBRE DOS
PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO, NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2022, PELAS 9 HORAS,
NOS TERMOS DOS N.ºS 1 E 2 DO ARTIGO 25.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO E
DO N.º 2 DO ARTIGO 40.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Ata Ordinária do dia 7 de Janeiro de 2022 (Ata n.º 1)

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

2.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco

2.2. União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

3.1. Liberação de Cauções de Empreitadas

3.1.1. Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal

3.1.2. Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco: Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária

3.1.3. Reabilitação da ex-EN 112 no Troço compreendido entre o Salgueiro do Campo e o Limite do Concelho

3.2. Construção da Pista de *Karting*. Conta Final da Empreitada

3.3. CPE 216/2019 – Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Modalidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 1 e Lote 2. Suspensão das Obras

Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva de Lotes

4.1. Lote 87. Santos & Vale Sul – Distribuição, L.da ©

4.2. Lote 106. Universal Kraft, L.da ©

Ponto 5 – SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA. Documentos Previsionais para o Ano 2022 ©

Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

6.1. José Damas Gonçalves. Alcains. Alteração ao Loteamento – Anexação dos Lotes 112 e 113

6.2. Declaração de Caducidade de Processos de Licenciamento de Obras

6.2.1. PLOP 470/2003. Carlos Simão Candeias Faustino. Barroca da Formiga – Castelo Branco

6.2.2. LE-EDI 22/2020. Elisabete Rosa Pinto dos Santos. Benquerenças

6.3. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Dezembro de 2021 ©



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

- 7.1. Certificação Legal de Contas Intercalares de 2021 ©
- 7.2. Informação Sobre a Situação Económica e Financeira Semestral de 2021 ©

Ponto 8 – PATRIMÓNIO

- 8.1. Aquisição Onerosa Prédio Urbano em Castelo Branco. Miguel José Martins Rodrigues. Pedido de Avaliação por Perito Oficial
- 8.2. Atualização Anual da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município

Ponto 9 – CONTABILIDADE

- 9.1. 1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª às Grandes Opções do Plano/2022 ©
- 9.2. 2.ª Alteração ao Orçamento/2022 ©
- 9.3. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Novembro de 2021 ©
- 9.4. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Dezembro de 2021 ©

Ponto 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 10.1. Relatório Técnico da Atividade da Equipa dos Bombeiros Presentes no Aeródromo de Castelo Branco Durante o Ano 2021 ©
- 10.2. Delegação de Competências para Assinatura de Correspondência e Expediente Necessários à Mera Instrução de Processos Durante o Ano de 2022 ©

Ponto 11 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Paços do Município de Castelo Branco, 18 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 3

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente** iniciou o período fazendo um comunicado sobre a empresa Dielmar e informar que o trabalho continuado do Governo tem tido resultados muito positivos para os ex-trabalhadores que, pela via de negociação encontrada, terão uma saída profissional. Há uma empresa, a Valérius Têxteis, interessada em ter atividade na ex-empresa Dielmar e que nos últimos dias os credores e demais órgãos envolvidos teriam chegado a um acordo e que em breve seriam divulgados mais pormenores sobre esta situação.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém** que, depois de cumprimentar os presentes, passou a “solicitar a informação sobre os procedimentos tomados pela autarquia relativamente ao processo de votação para a eleições legislativas do próximo dia 30 de janeiro de 2022”. Fez ainda a seguinte intervenção: “Descentralização – Área Social. O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. No artigo 24.º deste diploma legal, o prazo limite de aceitação de competências é o dia 31 de março de 2022, momento a partir do qual as mesmas se consideraram transferidas, de forma universal, para os municípios. Constatando-se um atraso na implementação do processo, justifica-se o adiamento até 31 de dezembro de 2022, da entrada em vigor do pacote da descentralização,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

designadamente na Área Social, de forma a rever o processo, para que as autarquias saibam inequivocamente o que vão receber em termos de competências, recursos humanos e recursos financeiros. Esta posição vem ao encontro do que os ASD defendem e da posição manifestada e aprovada no 9.º Congresso Nacional dos ASD e também apresentada no último Congresso da ANMP. Oportunamente, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) deliberou colocar ao Governo a necessidade de alteração do prazo limite para a aceitação da transferência de competências, permitindo-se que os municípios que não pretendam aceitar estas competências até 01/04/2022 possam requerer o alargamento do prazo até ao fim do ano de 2022. Neste sentido venho solicitar ao Senhor Presidente o ponto da situação relativamente a este assunto, nomeadamente a posição desta autarquia sobre esta possibilidade de alargamento do referido prazo”.

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que o procedimento conducente às Legislativas 2022 se iniciou assim que se soube a data das eleições e que tinham seguido o mesmo modelo que os serviços da Câmara Municipal seguiram na preparação das Autárquicas 2021. Informou que se perspetivava a implementação de quarenta e duas secções de voto: quarenta na cidade e duas distribuídas pelas povoações de Taberna Seca e Lentiscais. Explicou que se tinham escolhido espaços amplos que possibilitassem a movimentação das pessoas, que, sempre que possível, permitissem aos eleitores entrar e sair por portas diferentes e que, nesse sentido, iriam recorrer, novamente, aos pavilhões da Escola Superior de Educação e da Escola Afonso de Paiva. Referiu ainda a sensibilização das pessoas. Quanto ao voto antecipado, informou que estariam ativas de oito mesas. Referindo-se à descentralização de competência, na área social, do Governo Central para o Município de Castelo Branco, informou que havia a possibilidade de alargar a sua aceitação até ao dia 31/12/2022 e que era sua intenção recebê-las apenas no início do ano de 2023.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio**. Começou por comentar a falta de iluminação a que a criação do artista Bordalo II, exposta na Centro Coordenador de Transportes, tem estado votada, para dizer que no seu entender a falta de luz minimiza aquela mais-valia e em nada beneficia uma obra que valoriza a cidade em termos de arte urbana. A seguir, questionou sobre o ponto de situação do *Projeto Fusilli – Urban Food Planning*, financiado pela Comissão Europeia, em que Castelo Branco se integra como a única cidade portuguesa a participar e que visa a transição para sistemas alimentares mais sustentáveis, saudáveis, inclusivos e justos em áreas urbanas e na sua proximidade. Referiu-se, depois, à Rede Nacional de Teletrabalho, lembrando que Castelo Branco foi um dos primeiros municípios a aderir, para saber como a autarquia estava a potenciar a disponibilização dos espaços de teletrabalho e *coworking*. Terminou, querendo saber, também, o ponto de situação sobre a atribuição dos subsídios às associações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Estava preocupado porque sabia das dificuldades das associações, que têm estado a passar por um acréscimo dos custos e falta de atividades. Disse que o regulamento para atribuição dos subsídios, estava em vigor desde dezoito de setembro de 2021 e perguntou para quando estaria prevista a atribuição dos apoios, porque a seu ver todos estavam de acordo de que o associativismo tem de ser acarinhado.

O **Senhor Presidente** respondeu que também já tinham percebido que a luz que iluminava e a obra de arte urbana de Bordalo II estava desligada e já tinham tentado resolver a situação. Explicou que a Câmara Municipal não tinha contratado o trabalho diretamente com o artista, que tinha sido uma empresa a fazê-lo e que a empresa tinha declinado qualquer responsabilidade nesta questão remetendo o assunto para o Bordalo II. Informou que estavam a tentar resolver o problema diretamente com o autor da obra e que já o estavam a fazer há bastante tempo. Sobre o do *Projeto Fusilli – Urban Food Planning* disse que a Senhora Vereadora Patrícia Coelho iria pronunciar-se sobre o assunto. No que respeita ao Centro de Teletrabalho, disse que os equipamentos tinham sido colocados no final do ano, mas que não sabia se haviam sido utilizados por algum cidadão. Quanto ao apoio às associações, o Senhor Presidente também disse estar preocupado e esclareceu que o anterior Executivo tinha deixado um regulamento aprovado, mas que não tinha deixado instrumentos para a sua implementação. Este Executivo tem estado a conversar com as associações para que se inscrevam na plataforma e a criar os formulários para que as associações se possam candidatar aos apoios. Referiu que o Senhor Vereador Jorge Pio tinha tido uma participação ativa na criação do regulamento, que era conhecedor do mesmo, e que sabia que o procedimento carecia de um conjunto de formulários que não estavam feitos e vão ser testados proximamente. Relativamente às associações, o Senhor Presidente informou que tinha sido confrontado com uma promessa da Câmara Municipal à Escuderia de Castelo Branco, para a transferência do valor de € 70.000,00 pela aquisição de duas tendas instaladas no kartódromo e perguntou aos Senhor Vereador Jorge Pio o que é que ele tinha a dizer sobre o assunto.

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho**, para explicar que o *Projeto Fusilli – Urban Food Planning* vai iniciar a sua primeira ação, na próxima semana, 29 de janeiro, no Mercado de Castelo Banco. Disse que, quando iniciaram funções, o projeto não tinha um *roadmap* organizado, um cronograma com as tarefas associadas, que esse trabalho foi desenvolvido e que vai agora arrancar com produto que foi selecionado para este mês, os citrinos. Informou que estava em progresso, associada ao *Projeto Fusilli*, uma tarefa de embelezamento do Mercado Municipal, que envolvia um valor significativo. Relativamente aos combustores, informou que existem vários orçamentos e que muito rapidamente este aspeto iria avançar. Informou que o dia da apresentação das ações do projeto estava agendado para cinco de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** para insistir numa resposta do sobre quais tinham sido as ações que a Câmara Municipal tinha divulgado para promover o Centro de Teletrabalho. Sobre a plataforma de gestão dos subsídios, disse que mais uma vez o Senhor Presidente não tinha respondido à pergunta, porque ele só tinha perguntado qual era a data em que se perspectivava o começo da atribuição dos apoios às associações e que isso não lhe tinha sido respondido.

O **Senhor Presidente** disse que notava que o Senhor Vereador não quis responder à sua questão sobre a promessa de subsídio à Escuderia de Castelo Branco e que não sabia se tinha sido propositadamente ou por esquecimento.

O **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** respondeu que não tinha conhecimento do assunto da promessa à Escuderia de Castelo Branco.

O **Senhor Presidente**, quanto ao assunto dos subsídios, voltou a referir que tinha sido necessário desenvolver formulários, que o antigo Executivo não tinha desenvolvido, um procedimento demorado em que os formulários tiveram de ser desenvolvidos e experimentados. Disse também que o atual Executivo tinha tanta, ou mais, preocupação em resolver esta situação, do que o Senhor Vereador, e que logo que fosse possível tudo estaria a funcionar. Informou, ainda, que tinham sido confrontados com pedidos da Associação Desportiva do Retaxo, no sentido de lhes serem atribuídos € 70.000,00 que lhe foram prometidos pelo candidato do Sempre – Movimento Independente, durante a campanha eleitoral, acrescentando que ao longo do mandato iria haver mais a dizer sobre o assunto.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** para declarar que ficava registado que o Senhor Presidente não conseguia dizer quando é que as associações vão receber os apoios do ano 2022.

O **Senhor Presidente** respondeu que se o Senhor Vereador Jorge Pio tivesse feito o seu trabalho e, no dia dezoito de setembro, quando o regulamento entrou em vigor, se os formulários estivessem disponíveis para que as associações de pudessem candidatar, neste momento elas já teriam recebido os apoios.

O **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** disse que o Senhor Presidente, mais uma vez, estava a pessoalizar as questões, explicando que o regulamento tinha entrado em vigor no dia dezoito de setembro, que o regulamento previa a atribuição dos apoios regulares às associações mediante um aviso publicado em janeiro ou fevereiro e que aquilo que estava legitimamente a perguntar era quando se perspectivava que as associações viessem a receber os apoios. Declarou, ainda, que não era correto, da parte do Senhor Presidente, responder que “os formulários eram para ser feitos pela sua pessoa”. Lembrou que a sua questão era de índole estrutural, política e era uma pergunta normal e que não percebia porque é que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

[Handwritten initials]

Senhor Presidente começava logo a pessoalizar as coisas, como se fosse ele que estivesse em frente ao computador a fazer formulários.

O **Senhor Presidente** retorquiu que o Senhor Vereador andava muito irritado, que se exaltava muito e que deveria ter mais calma quanto à forma como fazia as suas intervenções. Depois frisou que, como parecia que o Senhor Vereador não tinha percebido, voltava a explicar que só seria possível atribuir apoios mediante o preenchimento de um formulário que não estava feito, que estava a ser concluído e como tal não tinha sido possível cumprir os prazos que estavam previstos no regulamento. Depois de feitos e validados os formulários, as candidaturas seriam presentes ao Executivo para serem atribuídos os apoios e que não se podia ultrapassar o estipulado no regulamento. Aproveitou a oportunidade para referir que tinham para pagar, transitadas de 2021 para 2022, transferências correntes atribuídas a instituições sem fins lucrativos, um milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta euros, resultantes de um apoio global de quatro milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos e despesas de capital, mais de três milhões de euros e que, por isso as associações tinham a possibilidade de receber subsídios que já tinham sido autorizados pelo Senhor Vereador.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** tomou a palavra para dizer que todos estavam preocupados com a atribuição dos apoios ao associativismo e recordar que o regulamento tinha entrado em vigor no dia dezoito de setembro de 2021, que o Executivo entrou em funções em quinze de outubro e que a abertura de candidaturas, não estava prevista para janeiro ou fevereiro, mas para março ou abril. Informou que não se tratava só de um formulário, mas de vários, e que durante a semana tinham estado a testar o procedimento que pretende a atribuição de subsídios de modo transparente.

Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Ana Teresa Vaz Ferreira** para se referir ao *Natal Branco*, inaugurado no dia sete de dezembro. Começou por perguntar qual era o custo final do evento e de seguida recordou que, na reunião de Câmara de dia três de dezembro, tinham solicitado esclarecimentos sobre as Medidas de Prevenção e o Plano de Contingência e que na reunião de dia dezassete tiveram que voltar a solicitar o mesmo plano, já que não lhe havia sido entregue. Disse que na reunião de dia dezassete lhes foi dito que alguns pormenores do Plano de Contingência ainda estavam a ser definidos, e que isso era um pouco estranho, uma vez que se estavam a definir medidas de prevenção quando o evento já estava a decorrer. Disse que o evento tinha decorrido e destacou o facto de se ter deslocado ao local e não tinha visto nenhuma informação de sensibilização quanto a distanciamento, uso de máscaras ou medidas básicas preventivas. Disse que o *Mercadinho de Natal* tinha sido encerrado no dia quatro de janeiro de 2022 e que o centro de despistagem tinha entrado em funcionamento no dia vinte e dois de dezembro. A Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Vereadora queria perceber se o evento tinha atraído o número de visitantes pretendidos e se tinha servido de impulso à economia local, se os objetivos previstos tinham sido conseguidos e, até que ponto, se as medidas de prevenção tivessem sido acauteladas, teria sido necessário interromper o *Mercadinho de Natal*. A Senhora Vereadora deixou claro que não estavam a questionar a realização do *Natal Branco*, porque o evento já era uma marca da cidade, e somente desejavam que ele tivesse decorrido como um exemplo de aplicação de medidas de prevenção. Deixou claro que até ao momento não tinham visto o Plano de Contingência e colocou em causa a existência de algum.

O **Senhor Presidente** agradeceu as perguntas da Senhora Vereadora e respondeu-lhe que não tinha presente o custo final do *Natal Branco*, mas adiantou que a Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa (ACICB), parceira no evento, estava bastante satisfeita com o resultado final e pelo modo como o comércio local foi alavancado com a iniciativa. Respondeu que a Câmara Municipal fez o que tinha de fazer, quanto a medidas de contenção: reunir com a Guarda Nacional Republicana, com a Polícia de Segurança Pública, com os órgãos responsáveis pela área da saúde, com a Proteção Civil, e que tinham desenvolvido um Plano de Prevenção que implementaram. Explicou que tomaram a decisão de suspender o *Mercadinho de Natal*, em razão do aumento do número de casos da Covid-19 e com a perspetiva de não criar aglomerados populacionais. Disse, ainda, que o centro de testagem esteve a funcionar com a colaboração de um laboratório privado, o Grupo Germano de Sousa, até ao dia trinta e um de dezembro e que o mesmo não teve nenhum custo para a Câmara Municipal. Lembrou, também, que a Câmara, no mês de janeiro, tinha a funcionar um centro de testagem, em parceria com o Hospital Amato Lusitano, no centro cívico da cidade, que testa, aproximadamente, duzentas pessoas diariamente.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** que começou por dizer que até ali tinham estado a assistir a mais um “passa culpas” por parte do Executivo socialista, que já começava a ser recorrente a justificação do passado pelos insucessos atempados das coisas. Explicou que, anteriormente, os subsídios às associações eram aprovados nas primeiras reuniões de janeiro, para que elas poderem planear as suas atividades. Depois acrescentou que ele não via essa preocupação no atual Executivo, que para as associações não era indiferente receber os subsídios no início do ano ou passados meses e que mais grave ainda era o facto de não haver um prazo definido para que esses subsídios sejam aprovados. Depois disse que lhe custava ouvir um “passa culpas” em relação à matéria dos subsídios, quando se utilizava uma pseudo-promessa de um candidato para justificar a não atribuição dos subsídios às associações. Explicou que durante a campanha eleitoral não tinha sido feita nenhuma promessa, mas que a associação tinha falado de um problema e que, como no seu entender, quem tem responsabilidades deve resolver os problemas, foi dito que haveriam de resolver o problema. Depois acrescentou que era



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

escusado andar permanentemente a justificar com o passado e a “passar as culpas” para os outros, por não resolver os problemas e apelou para que se deixasse de “passar a culpa” para o passado. Referindo-se à transparência na atribuição dos subsídios mencionada na intervenção do Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador queixou-se que na última reunião tinham solicitado explicações sobre um apoio e que não as tinham obtido. Referindo-se ao *Natal Branco*, disse que o centro de despistagem tinha entrado em funcionamento tarde demais e que estranhava terem pedido o Plano de Contingência do evento antes do seu início e passado um mês inteiro o plano ainda não lhes tinha sido facultado. Concluiu por dizer que isso os levava a pensar que o Plano de Contingência não existia, que se tivesse existido um Plano de Contingência eficaz, poderia ter-se evitado a interrupção do *Natal Branco* e que se o *Natal Branco* já tinha sido bastante positivo para o comércio, se fossem tomadas as precauções devidas, poderia ter sido ainda mais positivo. Depois passou a falar sobre a reestruturação do IPCB, que era um tema importantíssimo para a cidade. Explicou que tinha sido uma reestruturação aprovada pelo Conselho Geral por uma maioria de dois terços, que muitos políticos tinham-se referido a este tema de modo superficial e que eles, como Executivo da Câmara Municipal, deviam tomar uma posição em defesa da reestruturação do IPCB e da autonomia das instituições de ensino superior, porque, no seu entender, o que se tinha que fazer em relação a este assunto era deveras importante. Afirmou que deviam estar ali a defender o IPCB, o seu fortalecimento e o tipo de reestruturação que estava a ser feita pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco, para perguntar ao Senhor Presidente qual era a o seu pensamento em relação a este assunto.

O **Senhor Presidente** retorquiu que os Senhores Vereadores do Sempre – Movimento Independente não tinham estado atentos quanto às medidas tomadas em relação ao *Natal Branco* e mostrou uma fotografia dos avisos que a Câmara Municipal tinha feito e espalhado pelo espaço do evento. Leu também as recomendações que constavam do aviso fotografado: uso obrigatório de máscara; mantenha o distanciamento. Referindo-se aos apoios, respondeu ao Senhor Vereador Luís Correia que sabia das dificuldades que ele, enquanto Presidente do Município, tinha tido para aprovar o regulamento de apoio às associações: tinha sido tão difícil, que até teve de ser obrigado a fazê-lo por ordem de um tribunal nacional; tinha sido tão difícil, que nem o conseguiu fazer enquanto Presidente e teve de ser o seu sucessor a concretizá-lo. Depois acrescentou que existia um regulamento, mas que faltava a elaboração e a validação dos formulários essenciais para a atribuição dos apoios. Ainda, recordou a intervenção feita na reunião de dia dezoito de janeiro de 2022 – aquando da deliberação do subsídio ao Centro Social de Salgueiro do Campo, em que disse que o Senhor Vereador Luís Correia disse que a Câmara Municipal “nunca tinha proposto a atribuição de apoios correntes para resolver problemas” – para ler um extrato da ata do dia nove de abril de 2021, em que se pode ler o seguinte texto: “por proposta do Senhor Presidente, a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 20.000,00, para o Centro Social de Salgueiro do Campo, destinado a compartilhar o normal desenvolvimento da sua atividade face a despesas não planeadas, nos termos de protocolo a celebrar". Passou depois a responder ao Senhor Vereador, quanto à sua questão sobre o Instituto Politécnico de Castelo Branco para fazer a declaração de que a Câmara Municipal respeitava a autonomia das instituições e que considerava o IPCB uma das mais importantes instituições de Castelo Branco, do concelho e da região, mas que o Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco nunca seria observado a pronunciar-se publicamente sobre a organização, os estatutos ou sobre a forma como o Instituto Politécnico de Castelo Branco se organizava, porque para esse fim existiam órgãos próprios nas escolas, na direção e no conselho geral do IPCB. Mostrou sempre a sua disponibilidade para apoiar e ajudar o Instituto Politécnico de Castelo Branco a cumprir a sua missão, mas respeitando sempre integralmente a sua autonomia.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** tomou novamente a palavra para falar sobre a problemática das alterações climáticas. Referiu que os desafios do futuro vão basear-se na satisfação das necessidades básicas e na escassez de recursos para satisfazer essas mesmas necessidades e que tudo aponta para uma cada vez maior ocorrência de desastres naturais. Explicou que o combate a estes problemas também se faz através de meios e de políticas locais. Chamou a atenção para o recurso "água" e como os estudos apontam para as crescentes dificuldades que o país atravessa e continuará a atravessar no que respeita à escassez de água. Disse que investigadores afirmavam que o Clima Mediterrânico pressupõe períodos secos, mas que nos últimos tempos se registaram secas mais frequentes, prolongadas e frequentes que põem em risco elevado de falta de água no país. Recordou que até o ano de mil novecentos e oitenta e um, em Castelo Branco, nos períodos de verão, havia água apenas durante três horas ao dia e que esse problema só foi resolvido com a construção da Barragem da Marateca. Informou do desperdício de água que acontecia diariamente através de fontes da cidade que perdem água e que essas perdas nunca foram resolvidas, porque nunca tinham sido encaradas como um problema ambiental. Referiu cinco equipamentos emblemáticos da competência da autarquia e o impacto ambiental que infelizmente têm ao nível das perdas de água: o Parque da Cidade, a Piscina Praia, a Rotunda do Empresário, o Monte do Índio e a Rotunda da Europa. Disse que o prejuízo total destas perdas de água, do ponto de vista económico, ascendia a cem mil euros. Destacou que as entidades públicas devem dar o exemplo no tema da preservação dos recursos hídricos e disse que se colocava algumas perguntas sobre a causa destes problemas não terem sido resolvidos; será que o problema não era conhecido, terá sido por inércia, por falta de vontade política, por causa da pandemia, porque não sendo uma grande obra não interessava? Fazem-se muitas obras mais visíveis e não se trata de salvar o nosso bem mais preciso que é



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

a água. Disse ainda que, para quem acusava o atual Executivo de “gastar aquilo que outros juntaram”, neste caso podia aplicar-se o provérbio: *Bem prega Frei Tomás, faz o que ele diz, não faças o que ele faz*. Concluiu por dizer que o atual Executivo estava a trabalhar para que este problema deixasse de existir, porque apesar de não terem a ver com grandes obras, eram problemas para as pessoas que já existiam há demasiado tempo.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** fez uso, novamente da palavra, para dizer que realmente existiram placas no local do evento onde se realizou o *Natal Branco* e que a seu ver seria muito mau se não tivessem existido.

O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor Vereador que haviam placas e Plano de Contingência e que nesta Câmara havia tudo.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** retorquiu, se havia Plano de Contingência, porque é que não lhes foi facultado, e que aquela não era a maneira correta de tratar os membros do Executivo. Também disse que o facto de haver placas não significava que havia Plano de Contingência e referiu o comboio que circulava cheio de pessoas e sem afastamento necessário e o centro de testagens que não arrancou quando se deu início ao evento. Depois afirmou que o Executivo devia tomar uma posição contra a intervenção de um Ministro na autonomia de uma instituição de ensino superior tão importante como o Instituto Politécnico de Castelo Branco, porque dessa forma não estariam a interferir na “reestruturação”, mas em defesa da instituição. Quanto à questão da água, lembrou o trabalho que se fez ao nível da redução das perdas de água, reduzindo índices de perdas de água que estão, em média, na ordem dos trinta por cento, para treze/dezasseis por cento, obtendo resultados não obtidos em muitos outros concelhos. Referiu que os problemas, evidentemente, não tinham ficado todos resolvidos, porque se ficassem, não havia razão para o Executivo da Câmara estar ali neste momento e que, por essa razão, o atual Executivo do PS deveria resolver os problemas e deixar-se de fazer “passa culpas” para os outros. Trouxe à atenção o artigo de opinião do Senhor Presidente publicado num jornal nacional e reproduzido nas redes sociais e site do Município, relativo ao IC31, para dizer que ele não refletia o pensamento do Executivo. Afirmou que não percebia o facto de o artigo de opinião ter sido reproduzido nas redes sociais do Município, quando a moção aprovada em reunião de Câmara, relativa ao IC31, não tinha sido e rematou dizendo que isso era grave, porque a moção, uma vez que era de parte do Executivo, é que deveria ter sido publicada. Informou que ele também tinha publicado um artigo de opinião num jornal e que não lhe tinha sido autorizada a sua republicação nas redes sociais da instituição. Relevando este procedimento, questionou-se até onde poderia ir a utilização destas redes sociais, pois, na sua perspetiva, qualquer dia teríamos ali a possibilidade de publicar



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

pensamentos político-partidários, quando aqueles espaços deveriam ser usados para publicitar atividades da Câmara Municipal. Opinou que se o Senhor Presidente tinha o direito de publicar artigos de opinião nas redes sociais do Município, a restante vereação também deveria ter.

O **Senhor Presidente** afirmou que mantinha integralmente aquilo que dissera em relação ao IPCB, que da parte de alguns movimentos havia uma tentativa de capturar aquela instituição, mas que não ouviria o Presidente da Câmara Municipal, em altura alguma, pronunciar-se acerca da reestruturação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, matéria que diz respeito aos responsáveis daquela entidade. Reconheceu o trabalho realizado pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco no que respeita à eficiência da gestão da água e explicou que os dados trazidos pelo Senhor Vice-Presidente eram objetivos, quantificados, refletindo muitos anos de incúria dos responsáveis políticos na abordagem de um problema, que além de ser um problema ambiental, era também um problema económico.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** para explicar que a sua intervenção era de preocupação, mas também para perspetivar que já estavam a tentar resolver o problema. Afirmou ter-se referido a competências da Câmara Municipal de Castelo Branco e não aos "treze por cento" dos Serviços Municipais de Castelo Branco ao nível das perdas de água, um trabalho realizado pelo Partido Socialista, reconhecido por todos. Disse que era óbvio que o Senhor Vereador não queria que se "trouxesse" o passado, mas que ele traria o passado sempre que fosse necessário e que o Senhor Vereador Luís Correia, em contextos diferentes, "trouxe" o passado ao de cima. Terminou reformulando as perguntas que tinha colocado ao Senhor Vereador na sua intervenção anterior, sobre se ele tinha conhecimento daquelas perdas de água que referiu, quando é que ele teve conhecimento delas e do problema das fontes e porque é que não resolveu os problemas.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** fez uso, novamente, da palavra para dizer que o Senhor Vereador continuava a insistir na política do "passa culpas para o passado"...

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** retorquiu que era mais uma política do ziguezague.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** respondeu-lhe que era isso que ele fazia e continuou a dizer que a sua postura nunca tinha sido de fazer "passa culpas" e que a sua afirmação, institucionalmente, até lhe ficava mal. Afirmou que tinha conhecimento daquele problema e que pediu aos serviços que os procurassem resolver, mas que não tinha havido oportunidade. Depois disse que o Senhor Vice-Presidente tinha sido eleito e que agora tinha oportunidade para resolver a situação. Referiu que ele não podia estar a querer culpá-lo daquela situação e quando falava do bom trabalho ao nível da gestão da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

água, dar os louros ao Partido Socialista e que essa atitude mostrava o “zigzague” em que ele andava. Afirmou que se sentia honrado pelo trabalho que a autarquia tinha realizado ao nível da gestão da água e que se o Senhor Vice-Presidente quisesse falar do passado, falasse também de todo esse trabalho feito. Conclui dizendo que o Senhor Vice-Presidente quis expor um problema, mas que ele o deveria resolver definitivamente. Que escusava de andar a arranjar desculpas perante um problema que ele próprio podia, na altura, ter “passado as culpas para o passado”. Explicou que não o fez porque não tinha a perspetiva institucional que o Senhor Vice-Presidente tinha e que falava e defendia era aquilo que tinha sido feito no passado. Quanto à questão dos artigos de opinião. Disse que tinha ficado sem saber qual era a posição do Senhor Presidente, mas que ficava a aguardar.

O **Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques** tomou a palavra para dizer que se depreendia que o Senhor Vereador Luís Correia tinha tido conhecimento do problema da água, mas que não o tinha resolvido por algum motivo em particular.

O **Senhor Vereador Luís Manuel dos Santos Correia** disse que não iria responder ao Senhor Vice-Presidente porque ele não merecia uma resposta.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATA

Pelo Senhor Presidente foi presente a ata ordinária do dia 7 de janeiro de 2022 (Ata n.º 1) que, posta à votação, foi aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2 – Transferências Correntes (alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

2.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco na quantia de € 33.000,00, destinado à constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) formada por cinco elementos, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro e do Despacho n.º 411/2022, de 12 de janeiro, com a seguinte fundamentação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Constituição de uma EIP – Equipa de Intervenção Permanente

Considerando que:

- 1. A AHBVCB (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco), através do ofício n.º 18/21, de 14/01/2022 (em anexo), informou o Município que foi publicado o Despacho n.º 411/2022, de 12/01, referente ao alargamento das EIP;*
- 2. A AHBVCB informa ainda que além das duas EIP constituídas, tem intenção de constituir uma terceira EIP;*
- 3. A AHBVCB solicita a concordância da Câmara Municipal na constituição da terceira EIP, para lhes ser possível apresentar a candidatura à ANEPC;*
- 4. A constituição das EIP está prevista na Portaria n.º 322/2021, de 29/12 e dispõe o n.º 4 do art.º 7º que, no prazo de 30 dias a contar da divulgação do despacho, as AHB comunicam à ANEPC a sua manifestação de interesse na constituição de uma EIP, acompanhada de declaração de concordância da respetiva câmara municipal;*
- 5. A forma de pagamento das EIP está prevista no n.º 1 do art.º 17º da Portaria n.º 322/2021, de 29/12, que dispõe, que os encargos com a remuneração dos elementos das EIP, as contribuições para a segurança social e a taxa de segurança, saúde e higiene no trabalho são suportados, em partes iguais, pela ANEPC e pela câmara municipal respetiva;*
- 6. Os custos com uma EIP constituída por cinco elementos, nos termos do ofício referido em 1, é de 66.000€ (sessenta e seis mil euros) anuais, entre remunerações e segurança social;*
- 7. Os custos anuais para o Município, com a concordância na criação de uma terceira EIP são de 33.000€ (trinta e três mil euros) anuais.*

Considerando o atrás exposto e uma vez que as EIP são um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, garantindo, através da sua profissionalização uma maior prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

Atendendo ainda à grande área do concelho de Castelo Branco e à população abrangida, somos de opinião que se justifica o apoio a esta terceira EIP, tendo em consideração que constitui atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente a proteção civil, conforme disposto na alínea j) do n.º 2 do art.º 23º do RJAL.

As EIP têm consagração legal ao abrigo do n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei 247/2007, de 27 de junho, na sua redação atual, que aprovou o regime jurídico dos corpos de bombeiros, o qual prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente. A sua composição e funcionamento são atualmente definidos pela Portaria 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.

Assim, propõe-se superiormente a concordância com a criação de uma terceira EIP, devendo, caso a presente proposta seja aceite:

- . A emissão de uma declaração à AHBVCB, relativa à concordância da EIP;*
- . O cabimento de uma verba, correspondente ao valor previsível dos custos no presente ano (33.000/12 = 2.750/mês)*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a quantia de € 33.000,00, para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Castelo Branco, destinada à constituição de uma terceira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) formada por cinco elementos, nos termos do o n.º 4 do artigo 7.º da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro e do Despacho n.º 411/2022, de 12 de janeiro, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

O **Senhor Vereador Jorge Manuel Carrega Pio** fez uso da palavra: "A instrução deste processo foi efetuada de forma adequada, bem fundamentado, ao contrário do que tinha acontecido em reunião anterior, relativamente a um apoio atribuído ao Centro Social do Salgueiro do Campo."

2.2. União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir a quantia de € 250,00, para a União dos Sindicatos de Castelo Branco/CGTP-IN, destinada à organização da edição 2022 das comemorações do *1 de Maio – Dia Mundial do Trabalhador*, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 3 – OBRAS MUNICIPAIS

3.1. Liberação de Cauções de Empreitadas

3.1.1. Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 535, de 17/01/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Construção, Melhoramentos e Conservação de Parques, Jardins e Outros Espaços Ajardinados no Município: Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 1.ª Liberação de Caução, no dia 9 de dezembro de 2021, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 30% da caução total da obra", no montante de € 36.531,66.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 1.ª liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

percentagem de 30% da caução total da empreitada de *Construção, Melhoramentos e Conservação de Parques, Jardins e Outros Espaços Ajardinados no Município: Requalificação e Valorização Ambiental do Barrocal*, no montante de € 36.531,66.

3.1.2. Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco: Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 539, de 17/01/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco: Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco: Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "Depois de ser realizada a vistoria para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos para a 1.ª Liberação de Caução, no dia 22 de novembro de 2021, concluiu-se que se encontram cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário, pelo que se deverá proceder à liberação das cauções prestadas conforme previsto no CCP, e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, no valor de 75% da caução total da obra", no montante de € 66.506,45.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a 1.ª liberação das cauções prestadas, no seguimento da vistoria realizada para efeitos do artigo 295.º e artigo 397.º do CCP, e serem restituídas, à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título, na percentagem de 75% da caução total da empreitada de *Obras de Requalificação Urbana em Castelo Branco: Requalificação Urbana da Área Envolvente à Antiga Metalúrgica de Castelo Branco: Arranjo Paisagístico da Zona Compreendida entre a Rua Pedro da Fonseca e a Estação Ferroviária*, no montante de € 66.506,45.

3.1.3. Reabilitação da ex-EN 112 no Troço compreendido entre o Salgueiro do Campo e o Limite do Concelho

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 530, de 17/01/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, relativa à liberação de cauções da empreitada de *Reabilitação da ex-EN 112 no Troço compreendido entre o Salgueiro do Campo e o Limite do Concelho*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A.. Da informação consta o seguinte texto: "cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário e feita a receção definitiva de toda a obra, deverá promover-se à liberação das cauções prestadas e serem restituídas as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos”, no montante total de € 46.805,70.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação das cauções prestadas, como garantia ou a qualquer outro título, ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, relativas à empreitada de *Reabilitação da ex-EN 112 no Troço compreendido entre o Salgueiro do Campo e o Limite do Concelho*, adjudicada à empresa João de Sousa Baltasar, S.A., no montante total de € 46.805,70.

3.2. Construção da Pista de Karting. Conta Final da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 508, de 14/01/2022, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, exarada em cumprimento do estabelecido nos artigos 399.º, 400.º e 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para aprovação da conta final da empreitada de *Construção da Pista de Karting*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Ld.a, cujos trabalhos realizados totalizaram o montante de € 836.542,73, mais IVA à taxa legal em vigor e evidenciaram trabalhos a menos no valor de € 2.104,99, mais IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de € 838.647,72, mais IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de *Construção da Pista de Karting*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil & Obras Públicas, Ld.a, cujos trabalhos realizados totalizaram o montante de € 836.542,73, mais IVA à taxa legal em vigor e evidenciaram trabalhos a menos no valor de € 2.104,99, mais IVA à taxa legal em vigor, relativamente ao valor de adjudicação de € 838.647,72, mais IVA à taxa legal em vigor.

3.3. CPE 216/2019 – Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Modalidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 1 e Lote 2. Suspensão das Obras

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 517, de 14/01/2022 da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, de onde consta o texto transcrito seguidamente: “Assunto: CPE 216/2019 – Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Mobilidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 1; e CPE 216/2019 – Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Mobilidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 2. No âmbito das empreitadas referidas em assunto, foram suspensos, a 3 de dezembro de 2021, e por iniciativa da fiscalização, os trabalhos ainda por executar relativos a cada uma delas. O motivo desta suspensão prende-se com o facto de se registarem, desde final de novembro de 2021, temperaturas muito baixas, que inviabilizam a aplicação de *slurry* e a implementação das marcações rodoviárias em falta. O levantamento destas suspensões é determinado pela estabilização



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

das condições climáticas sendo necessário que se reúnam, por um período de tempo razoável, temperaturas amenas superiores a 10 graus Celsius, bem como, ausência de pluviosidade e ausência de geada. Assim, prevê-se que a suspensão perdure pelos meses de janeiro e fevereiro sendo que se fará uma avaliação da situação, com os adjudicatários, no início de março de 2022. Por outro lado, no âmbito do desenvolvimento e acompanhamento destas duas empreitadas, os serviços têm sido confrontados com queixas de alguns munícipes e residentes nas zonas intervencionadas. Para além desta situação constatamos que a questão da implementação das ciclovias não tem sido pacífica sendo até objeto de intervenções públicas, quer nos Órgãos de Comunicação Social, quer nos Órgãos Municipais, levando-nos a sugerir que se deva aproveitar este período de suspensão das obras para ponderar eventuais correções e melhoramentos por forma a evitar que se executem trabalhos que, no futuro, não se enquadrem em eventuais alterações. Em face do exposto propõe-se que se dê conhecimento ao Executivo da suspensão das obras e dos motivos que as fundamentam e seja promovido uma reavaliação das zonas objeto de reclamação e, eventualmente, do projeto na sua globalidade”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão das obras da empreitada referência CPE 216/2019 – *Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Mobilidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 1*; e CPE 216/2019 – *Formalização dos Eixos Cicláveis: Eixos Cicláveis Prioritários da Mobilidade Urbana da Cidade – Zona Ocidental – Lote 2*, requerida pela fiscalização da obra e seja promovida uma reavaliação das zonas objeto de reclamação e, eventualmente, do projeto na sua globalidade.

Ponto 4 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva de Lotes

4.1. Lote 87. Santos & Vale Sul – Distribuição, L.da

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 646, de 18/01/2022, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, exarada no seguimento do requerimento de Santos & Vale Sul – Distribuição, Ld.a, sediada em À-do-Mourão, freguesia de São Tiago dos Velhos, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 87 (8.616,40 m²), a favor daquela empresa, para a instalação de edificação destinada a transportes e logística; b) que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; c) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; d) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2. Lote 106. Universal Kraft, L.da

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 630, de 18/01/2022, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, exarada no seguimento do requerimento de **Universal Kraft, L.da**, sedeada no Porto, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) autorize a reserva do Lote 106 (8.324,85 m²), a favor daquela empresa, para a instalação de edificação destinada à produção de flutuadores para sustentação de painéis fotovoltaicos; b) tratando-se de uma indústria, que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; c) conceda ao requerente um prazo de 120 dias, para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; d) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 5– SETOR EMPRESARIAL LOCAL

Albigec, EM/SA. Documentos Previsionais para o Ano 2022

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para conhecimento, os *Documentos Previsionais para o Ano 2022* e o *Parecer do Fiscal Único* da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, em observância e para cumprimento dos deveres de informação ao acionista, estabelecidos na lei comercial e nas disposições legais e estatutárias – *Instrumentos de Gestão Previsional*: alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; alíneas a) a c) do artigo 24.º dos Estatutos; e Cláusula 4.ª das orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal em reunião de 17/11/2017. *Parecer do Fiscal Único*: alíneas j) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; e alíneas g) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos. Os documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal tendo tomado conhecimento dos *Documentos Previsionais para o Ano 2022* e o *Parecer do Fiscal Único* da Albigec – Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos e de Lazer, EM/SA, decidiu remetê-los à Assembleia Municipal para conhecimento da mesma.

Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

6.1. José Damas Gonçalves. Alcains. Alteração a Loteamento: Anexação dos Lotes 112 e 113

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento exarado por José Damas Gonçalves, para alteração ao *Loteamento n.º 97/79, de 20/07/1979*, em Alcains. Através do procedimento referência ALT–LOT 1/2021, de 16/04/2021, pretende o requerente anexar ao loteamento os Lotes 112 e 113. Na *listagem do roteiro*, processada no GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 28/12/2021, os serviços técnicos informaram: "tendo decorrido o período de pronúncia nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do CPA, sem que ninguém sem que ninguém se opusesse ao presente procedimento, não se vê inconveniente no deferimento da alteração ao Loteamento n.º 97/79, de 20/07/1979, em nome de José Damas Gonçalves".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a anexação dos Lotes 112 e 113 ao *Loteamento n.º 97/79, de 20/07/1979*, em Alcains, em nome de José Damas Gonçalves, através do procedimento referência ALT–LOT 1/2021, de 16/04/2021.

6.2. Declaração de Caducidade de Processos de Licenciamento de Obras

6.2.1. PLOP 470/2003. Carlos Simão Candeias Faustino. Barroca da Formiga – Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras particulares referência PLOP 470/2003, de 20/10/2003, requerido por Carlos Simão Candeias Faustino, para proceder à *construção de um arraial agrícola*, no lugar conhecido como Barroca da Formiga, em Castelo Branco, para que seja *declarada a sua caducidade*, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. Na *listagem do roteiro*, processada no GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 07/01/2022, os serviços informaram que, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se procedeu à audiência prévia dos interessados no licenciamento da construção aprovado em 21/06/2004 e que, decorrido o período, sem que o requerente se tenha pronunciado e não existindo razões em contrário, se propõe a declaração de caducidade do licenciamento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento de obras particulares referência PLOP 470/2003, de 20/10/2003, requerido por Carlos Simão Candeias Faustino, para proceder à *construção de um arraial agrícola*, no lugar conhecido como Barroca da Formiga, em Castelo Branco, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

6.2.2. LE-EDI 22/2020. Elisabete Rosa Pinto dos Santos. Benquerenças



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento de obras de edificação referência LE-EDI 22/2020, de 7/02/2020, requerido por Elisabete Rosa Pinto dos Santos, para proceder a *edificação nova*, no lugar conhecido como Covão das Meias, em Benquerenças, para que seja *declarada a sua caducidade*, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. Na *listagem do roteiro*, processada no GSP (Gestão e Seguimento de Processos), em 05/01/2022, os serviços informaram que, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se procedeu à audiência prévia dos interessados no licenciamento da construção aprovado em 22/09/2020 e que, decorrido o período, sem que o requerente se tenha pronunciado e não existindo razões em contrário, se propõe a declaração de caducidade do licenciamento

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento de obras de edificação referência LE-EDI 22/2020, de 7/02/2020, requerido por Elisabete Rosa Pinto dos Santos, para proceder a *edificação nova*, no lugar conhecido como Covão das Meias, em Benquerenças, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

6.3. Processos de Obras Particulares Despachados no Mês de Dezembro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 327, de 13/01/2022, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, relevando os processos de obras particulares despachados no mês de dezembro de 2021.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 7 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

7.1. Certificação Legal de Contas Intercalares de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a *Certificação Legal de Contas Intercalares de 2021*, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, exarada pelo revisor oficial de contas (ROC), em 16 de dezembro de 2021, dada como reproduzida para ficar a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7.2. Informação Sobre a Situação Económica e Financeira Semestral de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a *Certificação Legal de Contas Intercalares de 2021*, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

exarado pelo revisor oficial de contas (ROC), dada como reproduzida para ficar a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 8 – PATRIMÓNIO

8.1. Aquisição Onerosa Prédio Urbano em Castelo Branco. Miguel José Martins Rodrigues. Pedido de Avaliação por Perito Oficial

Pelo Senhor Presidente foi presente um requerimento para a venda do prédio localizado na Rua dos Ferreiros, n.ºs 81 e 82, em Castelo Branco, exarado por Miguel José Martins Rodrigues. No programa de gestão documental MyDoc, o diretor do Departamento Técnico Operacional, redigiu a seguinte informação, em 10/01/2022: "Sobre o assunto cumpre-me informar o seguinte. Os elementos enviados são insuficientes para analisar devidamente a pretensão. Com efeito, para além de não serem apresentadas quer a Caderneta Predial, quer a Certidão de Registo Predial na Conservatória – documentos fundamentais para verificação de eventuais ónus e, bem assim, das áreas de construção envolvidas – também não são mostradas fotografias do interior (apesar de qualquer avaliação exigir a prévia realização de uma vistoria ao local e ao interior do prédio para aferição dos estados de conservação e natureza dos acabamentos). Sem prejuízo do referido, da análise exterior, constata-se que o prédio patenteia um satisfatório estado de conservação o que, aparte a questão de ter sido realizado, no alçado confinante com a Praça Postiguinho de Valadares, um painel evocativo da passagem das tropas napoleónicas francesas na cidade, não se enquadra no tipo de aquisições que ao longo destes últimos cerca de 30 anos se têm feito na zona. Caso superiormente se considere de interesse a aquisição do imóvel para salvaguardar a futura boa manutenção do investimento feito com a pintura do referido painel, sugere-se: que se solicite ao requerente/proprietário, para apresentar a Caderneta Predial e Certidão de Registo Predial na Conservatória; e, que seja deliberado pelo executivo a avaliação do prédio por parte de perito da Lista Oficial do Tribunal convidando para o efeito, em conformidade com o CCP, o Eng. Adelino Rafael e/ou o Eng. Ricardo Alves (peritos a quem temos recorridos e que residem em Castelo Branco) para apresentarem proposta para a prestação de serviços para elaboração do relatório de avaliação".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o procedimento referente à aquisição de um edifício localizado na Rua dos Ferreiros, n.ºs 81 e 82, em Castelo Branco, no seguimento de requerimento apresentado por Miguel José Martins Rodrigues, designando, para o efeito, o perito da Lista Oficial do Tribunal da Relação de Coimbra, Eng. Adelino de Matos Rafael, para promover a avaliação do bem.

8.2. Atualização Anual da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 282, de 12/01/2022 da Secção de Taxas e Licenças, de onde consta o texto transcrito: “Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, as taxas previstas no presente regulamento e respetiva tabela serão atualizadas anualmente por deliberação camarária ou, na ausência desta, por aplicação do índice de preços ao consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística e relativo aos 12 meses do ano anterior, salvo disposição legal ou regulamentar que estabeleça diferentemente. Determina ainda o n.º 2 do artigo e regulamento mencionado, que excetuam-se do disposto no número anterior as taxas e outras receitas municipais previstas na tabela que resultem de quantitativos fixados por disposições legais. Após consulta ao resultado publicado pelo INE, estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 1,3 %, conforme documento em anexos. Assim, a Secção de Taxas e Licenças, vem solicitar a V.Ex.ª, se o Executivo Municipal, pretender ou não, proceder a qualquer alteração no referido Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município, para o ano 2022, a fim de serem tomadas as medidas legais”.

Tomou a palavra o **Senhor Vereador João Manuel Ascensão Belém**: “Perante o atual estado da economia local e as consequências da pandemia, o PSD entende que as taxas não devem ser aumentadas”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter em vigor, durante o ano 2022, os mesmos valores das taxas da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município aplicadas no Município durante o ano de 2021.

Ponto 9 – CONTABILIDADE

9.1. 1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª às Grandes Opções do Plano/2022

Pelo Senhor Presidente, foram presentes a *1.ª Alteração ao Orçamento e 1.ª às Grandes Opções do Plano/2022*, na despesa, no valor de € 869.898,20, quer no reforço, quer na anulação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

9.2. 2.ª Alteração ao Orçamento/2022

Pelo Senhor Presidente foi presente a *2.ª Alteração ao Orçamento/2022*, respetivamente, nos valores de € 100.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9.3. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Novembro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o mapa da *Posição dos Compromissos (Todos) no Período de 01/11/2021 a 30/11/2021*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9.4. Mapa de Compromissos Assumidos no Mês de Dezembro de 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o mapa da *Posição dos Compromissos (Todos) no Período de 01/12/2021 a 31/12/2021*.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 10 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

10.1. Relatório Técnico da Atividade da Equipa dos Bombeiros Presentes no Aeródromo de Castelo Branco Durante o Ano 2021

Pelo senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o *Relatório da Atividade Aérea do Ano 2021 no Aeródromo Municipal de Castelo Branco – Atividade do SBSLCI/SBA*, que se dá como reproduzido, ficando a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10.2. Delegação de Competências para Assinatura de Correspondência e Expediente Necessários à Mera Instrução de Processos Durante o Ano de 2022. Despacho Anual

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, o despacho, datado de 12 de janeiro de 2022, seguidamente transcrito:

Despacho n.º 2/2022

Delegação de Competências para Assinatura de Correspondência e Expediente Necessário à Mera Instrução de Processos

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delego nos dirigentes municipais abaixo discriminados, a assinatura de correspondência ou do expediente necessário à mera instrução de processos.

1. Departamento de Administração Geral: Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento e, nas suas faltas e impedimentos, Roberto António Reixa Nabais, Chefe da Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos.

1.1. Divisão Financeira, de Contratação e Recursos Humanos: Roberto António Reixa Nabais, Chefe da Divisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.2. *Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social: Teresa Maria de Jesus Antunes, Chefe da Divisão.*

1.3. *Divisão de Gestão Patrimonial e Instalações Municipais: Maria Otília dos Santos Pires Caetano, Chefe da Divisão.*

2. *Departamento Técnico Operacional: Luís Alfredo Cardoso Resende, Diretor do Departamento e, nas suas faltas e impedimentos, o chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas (DOEI), Aníbal Sanches da Natividade, nos assuntos relacionados com o DOEI, e pelo chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares (DUOP), Pedro Miguel dos Santos Dias, nos assuntos relacionados com o DUOP.*

2.1. *Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas: Aníbal Sanches da Natividade, Chefe da Divisão.*

2.2. *Divisão de Urbanismo e Obras Particulares: Pedro Miguel Santos Dias, Chefe da Divisão.*

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 11 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 20 de janeiro:

Operações Orçamentais € 43.998.390,16

Operações Não Orçamentais € 2.081,63

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio a **Senhora D. Vera Margarida Ramos**: “O meu nome é Vera Ramos e sou licenciada em Gestão de Atividades Culturais, e o David é Produtor Executivo de Arte/Artistas. Vimos falar sobre cultura e sobre o nosso projeto *Bioarte Contínua*. Começamos por dizer que a cultura deveria ser tratada como a gastronomia: preserva-se (como as receitas dos nossos avós) e ao mesmo tempo inova-se (criamos *gourmet*). *Devesa*. Porquê docas? *Devesa* na sua etimologia significa: terreno coutado em que há árvores de rendimento e pastos. Não deixou de ter o significado ‘terreno de rendimento’, pelo que o nome *Devesa*, iria manter a nossa raiz histórica e continuaria a manter a sua origem e originalidade. Após a internet deixamos de ser apenas um cantinho em Portugal, e passamos a fazer parte do Mundo rápido e acessível á velocidade de um clique. *Parque da Cidade*. Este parque representava a alma e os sentimentos do povo albacastrense.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Este parque era, pela sua arquitetura e biodiversidade vegetal e animal, um centro de aprendizagem, onde as nossas crianças podiam ver ao vivo animais do campo, flores, onde tinham espaços de sombra para brincar e onde continuam a ter o parque infantil. Este espaço pela diversidade de plantas e árvores servia a nossa comunidade idosa, onde à sombra e de forma confortável passavam belas tarde de convívio, descanso e a contemplarem os animais e os odores florais da natureza. Pelas mesmas razões naturais e devido aos seus recantos de beleza inigualável era usado como local de eleição para belas fotografias matrimoniais, batizados ou outros fins festivos. Na zona mais interior do parque tínhamos um palco, um ringue e uma zona de plateia, onde se podiam desenvolver atividades festivas e desportivas. Era um espaço usado pelos escuteiros, comunidade esta que respeitava o espaço e dinamizava o parque e a cidade. Gostamos das melhorias que foram feitas na zona mais interior do parque, onde em zonas não tratadas, desenvolveram um espaço de arte contemporânea. *Jardim do Paço Episcopal*. Teve o seu início histórico como Jardim de São João Baptista. De estilo Barroco, serviu de residência permanente a vários bispos da Guarda e de Castelo Branco. Em 1911, como consequência da Lei da Separação do Estado da Igreja, o Jardim do Paço passa para a tutela da Câmara Municipal, por arrendamento. E em 1919 é comprado pela câmara municipal e passa a jardim municipal. O jardim continua a manter quase integralmente a sua imagem inicial, mas a residência não. Enquanto visitantes e pessoas interessadas em conhecer a história, o público procura conhecer aquilo que era a residência episcopal. Quando passou a ser museu deveria ter havido ainda maior responsabilidade na conservação de espólio museológico e conservação da identidade deste espaço. A câmara é a entidade local responsável pela proteção da nossa identidade – valores, costumes, cultura... As habitações principais desta residência deveriam ter sido mantidas imaculadas como espaço cultural, onde se pudesse contemplar uma residência episcopal. Noutras habitações secundárias da residência, e sem nunca descaracterizar o seu propósito, poderiam ter outras exposições. É maravilhoso ver crescer e evoluir a cultura e o seu conceito cada vez mais global. A cultura também desenvolve a economia. E é neste sentido que vamos agora falar do nosso projeto: Com o *Centro Cultural Bioarte Contínua*, pretendemos preparar para esta geração e para as gerações futuras, numa área de 117 hectares, uma estrutura funcional, multidisciplinar e multicultural para o desenvolvimento bio-humano (arte, natureza e cultura). Sendo este um espaço aberto a todos, onde artistas e pensadores de todo o mundo podem vir fazer debates, reuniões, exposições, ateliers, convívios de âmbito cultural e artístico... Queremos reunir áreas como música, escultura, cinema, artes plásticas, fotografia, design, moda, pintura, teatro, dança, performances, poesia, filosofia, inovação conceptual... Trazemos no coração este projeto aberto, que tem por finalidade trazer a Paz a este lugar pleno e maravilhoso, onde queremos desenvolver criatividade visual, ambiental e Intelectual para todos. Temos, Senhor Presidente, preparado um requerimento para lhe entregar



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

e gostaríamos, se possível, de marcar uma reunião. Obrigada.” O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e instruiu a senhora para que agendasse a reunião com a sua secretaria. Em seguida usou a palavra o **Senhor Luís Vicente Barroso** que fez a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Funcionários da Autarquia, Comunicação Social, Concidadãos presentes. Uma nota prévia para vos dizer que não encontrei, em lado nenhum, a ordem de trabalhos para esta sessão. Demorou pouco tempo a vontade de fazerem diferente, no que diz respeito à transparência. Criaram uma pasta própria para o efeito (Ordens de Trabalhos) na página institucional da autarquia, e muito bem, mas que só tem dois documentos (ordem de trabalhos e votações) do dia 19/11/2021. Também não posso deixar de comentar as perdas de água das fontes da nossa cidade, que, confesso, só agora estou a ouvir falar da gravidade do problema a nível ambiental e económico, pois nunca foi divulgada, publicamente, esta situação, e considero-me um cidadão atento. Quero felicitar o Executivo pela decisão de terem voltado a instalar a versão-2 do Centro de Testagem ao Covid-19, no centro da nossa cidade (Devesa). Está mais funcional e confortável para todos os envolvidos, população e profissionais de saúde. Referir, também, como uma atitude positiva a entrega do resultado do teste, em papel, passados vinte minutos aos cidadãos. A testagem é um rastreio que permite que as pessoas possam ter a confirmação se estão ou não infetadas, de forma a poderem receber os cuidados que necessitam, mas também a tomarem as devidas orientações para não infetarem os outros. Importante esta parceria, pública, entre o Município e a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Já se falou hoje aqui em tendas e toldos, que serão necessários quando começar a chover para abrigar as pessoas enquanto esperam para serem testadas. Aqui sim, serão importantes e não no Parque Motorizado, pelo que espero diligenciem, atempadamente, na resolução deste problema. Ainda dentro do tema da saúde, quero manifestar a minha concordância pela vossa intenção em instalar uma Unidade de Saúde Familiar no centro da cidade. As Unidades de Saúde Familiar são modelos inovadores de cuidados primários de saúde, personalizados e multidisciplinares prestados à população, e que vêm reforçar o Serviço Nacional de Saúde na problemática da falta de médicos de família. Será que já podem desvendar o ‘segredo’, e dizerem onde vai ser instalada esta Unidade de Saúde Familiar? Ontem, fui levar a dose de reforço da vacina contra a Covid-19 no Centro de Vacinação do Pavilhão Municipal. Para espanto meu, e de algumas pessoas mais atentas e preocupadas, verifiquei que ninguém está a desinfetar as cadeiras onde todos nos sentamos. Esta situação é para mim de uma irresponsabilidade, em saúde pública, da parte de quem deveria ser o primeiro a dar o exemplo nas medidas básicas de proteção e defesa de todos nós, ou seja, a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco. Com o elevado número de casos no concelho, e sabendo-se que a variante ‘Ómicron’ é muito mais transmissível do que as anteriores, está-se a contribuir para que tudo isto se agrave ainda mais. Têm conhecimento desta situação? Qual a responsabilidade da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Câmara Municipal de Castelo Branco nesta falta de pessoal de limpeza no Centro de Vacinação? Irão diligenciar e resolver este absurdo para que não continue a acontecer? Passo do cuidado dos vivos, para o cuidado dos mortos. Falo-vos da propagandeada, nova, moderna e funcional Casa Mortuária de Castelo Branco, para servir todas as religiões, programada para ser construída no edifício devoluto em frente à Capela de São Marcos, comprado pela Autarquia, já há algum tempo. O projeto, pelo que se sabe, foi 'encomendado', por convite, a uma empresa do conceituado arquiteto Siza Vieira, pelo que estamos todos expetantes de o conhecer. No meu entender, este equipamento é de uma necessidade urgente, pois não há condições de conforto e privacidade dos familiares no adeus aos seus entes queridos no espaço utilizado para o efeito na Capela de São Marcos. Existem Casas Mortuárias nas freguesias rurais do nosso concelho, que envergonham a que existe na nossa cidade, e nunca vi nenhum presidente da freguesia de Castelo Branco 'abrir a boca' para alterar esta situação. Também toda esta zona de São Marcos precisa de uma intervenção urbanística, corajosa, de forma a lhe conferir uma nova atratividade e centralidade, o que não aconteceu, há uns anos atrás, pois destratou-se um projeto, aprovado em Assembleia Municipal, da autoria do Arquiteto Marçal Grilo, que ficou reduzido a mais um parque de estacionamento no centro da cidade, e nada mais. O projeto da empresa Álvaro Siza 2 – Arquiteto, S.A., foi feito e está entregue na Câmara Municipal de Castelo Branco? Qual a razão por que nunca mais se falou dele, e se é para ser construída a Casa Mortuária de Castelo Branco? Qual o custo deste projeto? De seguida, venho falar-vos de uma zona que não pode continuar a servir só para a instalação de circos e carroceis, designada, institucionalmente, por 'Quinta do Jardim' (Rotunda da Europa). Foi feito um concurso público para o projeto de ideias para este espaço, publicado no Diário da República de 27/09/2021, tendo o prazo se esgotado no dia 11 de dezembro. Existe algum projeto para o Parque Urbano da 'Quinta do Jardim'? Se existe, quem ganhou o concurso e se pretendem executá-lo? Para terminar, digo-vos que concordo, plenamente, com o princípio divulgado pelo Vice-Presidente desta autarquia, Hélder Henriques, '... que a diferença está no detalhe'. Já substituíram o parquímetro do Parque de Estacionamento ao ar livre do Mercado Municipal (Praça)? O perigoso buraco no passeio da Rua Médico Henrique Carvalhão, nas traseiras dos Bombeiros Voluntários, já foi reparado? Para quando a entrada em funcionamento dos contentores subterrâneos para lixo na Devesa, que continuam a dar uma imagem de incapacidade na resolução do problema? É no detalhe que entra a cidadania na defesa do espaço público, que é o coração de qualquer cidade. Muito obrigado." O **Senhor Presidente** agradeceu, à *Senhora Vera Ramos*, a sua intervenção e disse que concordava com algumas das coisas afirmadas, nomeadamente, que o Centro Cívico da Cidade deveria ser tratado por Devesa, mas que nada podiam impedir outros que o tratassem de outra maneira. No que dizia respeito à intervenção do *Senhor Luís Barroso* disse que brevemente iriam referir o local onde pretendem desenvolver a Unidade Local de Saúde Familiar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Quanto ao reforço de pessoal no Centro de Vacinação explicou que a operacionalização está a cargo da Unidade Local de Saúde, que não tinha conhecimento do que o município tinha referido e prometeu falar com o Senhor Presidente do Conselho de Administração para se inteirar. Referiu que tinha conhecimento da existência de um projeto para a construção da Casa Mortuária elaborado pelo Senhor Arquiteto Siza Vieira que tinha esbarrado, na sua execução, pelo facto de implicar a intervenção no parque de estacionamento contíguo e que, apesar de não ter havido transferência de dossiers do Executivo anterior, quanto lhe havido sido dito, os anteriores executivos não se decidiram pela sua construção por motivo de uma intervenção no parque de estacionamento contíguo. Informou que já tinham entrado em contacto com o Senhor Arquiteto Siza Vieira, mas que não tinha sido possível uma reunião porque ele não faz grandes deslocações no período de inverno, embora já esteja prevista uma reunião, agendada para o mês de fevereiro, no sentido de avaliar o início das obras do complexo funerário. Quanto aos aspetos por resolver, procuraremos fazê-lo com a maior brevidade possível. Dirigindo-se a outro município, também presente no Salão Nobre, o *Senhor José Calcinha*, que em anterior reunião de Câmara falou da falta de iluminação na entrada sul da cidade, informou-o de que já foram iniciados os trabalhos de substituição de luminárias, dando prossecução a um projeto que já vinha em desenvolvimento do anterior Executivo. Referiu-se ainda à praga que tem afetado as palmeiras existentes naquela avenida. Explicou que já havia sido gasto muito dinheiro na manutenção daquelas árvores e que, mesmo assim, elas continuavam a morrer devido ao escaravelho que as ataca, para dizer que a Câmara Municipal teria de equacionar a continuação ou não de palmeiras naquela avenida que ficou conhecida por muitos, precisamente, como a "Avenida das Palmeiras". O **Senhor José Calcinha** também interveio e sinalizou o acumular de beatas no espaço circundante à Praça de Táxis da Avenida Nuno Álvares e o desperdício de água em alguns jardins devido ao tempo de rega ser excessivo. Disse que já tinha alertado a Câmara para esse facto e que lhe tinham dito que os técnicos estavam a tratar do assunto, mas que nada se tinha feito e que o desperdício, traduzido em alguns milhares de euros, continuava a existir. O **Senhor Presidente** respondeu que iriam dar atenção ao assunto e referindo-se, ainda, à intervenção do *Senhor Luís Barroso*, disse que o Executivo tem procurado dar resposta às pequenas reparações nos passeios e nas praças da cidade e que procurariam envolver os cidadãos na sinalização dessas reparações, uma vez que a cidade era grande e era impossível estar em todos os lugares ao mesmo tempo, pese o empenho continuado dos serviços da Câmara Municipal ao longo destes três meses de mandato.

Não havendo mais ninguém para intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara _____

O Secretário _____